



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|-----------|
| Fis: N° | 01 |
| Proc. N° | 1059/2006 |

INDICAÇÃO N°

998/2026

IND

Dispõe sobre: “AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA, NESTE MUNICÍPIO”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA, NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos espaços públicos, promovendo lazer, convivência social e qualidade de vida, especialmente nos períodos em que a maioria das famílias dispõe de maior tempo livre.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de Maio de 2026

Câmara Municipal de Barueri
 À Secretaria Legislativa para Providenciar
 Conforme pede a propositura
 Em 12/05/2026
 Prestes Maia

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAI-2026 15:52 001246 1/2

11-5-26





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1055/2023

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de ampliar o horário de atendimento dos centros comunitários para funcionamento aos finais de semana, neste Município.

Por suas múltiplas funções, a ampliação do horário de atendimento dos centros comunitários torna-se essencial, pois, atualmente alguns Centros Comunitários permanecem fechados aos finais de semana, o que limita o uso desses equipamentos públicos pela população. A abertura desses espaços nesses dias permitirá que crianças, jovens, adultos e idosos tenham acesso a atividades recreativas, esportivas e culturais, fortalecendo os vínculos comunitários.

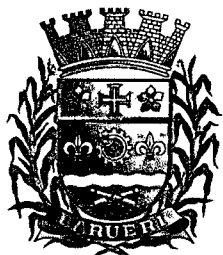
Destaca-se que a medida também contribui para a ocupação positiva dos espaços públicos, prevenindo situações de ociosidade e incentivando práticas saudáveis, além de possibilitar a realização de eventos, oficinas, atividades esportivas e ações sociais organizadas pela própria comunidade ou em parceria com o Poder Público.

Outro ponto relevante é que os Centros Comunitários já possuem estrutura adequada para receber a população, o que torna a proposta viável, com possibilidade de implementação por meio de organização de escala de funcionamento, parcerias ou programas específicos para os finais de semana.

Ressalta-se que a presente indicação reitera os termos da Indicação nº 1675/2023, do Vereador Levi Jânio.



110 - 53 - 1



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada
ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fis: N° 03
Proc. N° 1059/2006

